



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



## ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE DEFESAS DE MESTRADO

- A defesa da dissertação deverá ser realizada em, **no máximo**, 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso no Curso.
- A defesa deverá ser agendada **com antecedência mínima de 30 dias da data prevista**.
- Os pedidos para **créditos de atividades complementares** devem ser solicitados anteriormente o agendamento da defesa de dissertação;
- Documentos em **formato PDF** a serem enviados à Coordenação do PPGCS através do e-mail [ppgcs.mestrado.unifap@gmail.com](mailto:ppgcs.mestrado.unifap@gmail.com):
  - Formulário de solicitação de agendamento (assinado pelo orientador e mestrando);
  - Cópia da Dissertação;
  - Comprovante de submissão e cópia do Artigo científico com nome da revista, ISSN e Qualis CAPES na área INTERDISCIPLINAR;
  - Ficha com dados do membro externo contendo informações solicitadas pela CAPES;
  - Termo de compromisso de defesa online (assinado pelo orientador e mestrando).
  - Link da sala virtual;
- Banca de Defesa: indicada no formulário de solicitação de agendamento com **4 (quatro) membros**, sendo **3 (três) titulares** e **1 (um) suplente**, além do orientador como Presidente da Banca. Um dos membros titulares, professor ou pesquisador, deverá ser externo ao Programa e preferencialmente de outra instituição. Todos os membros deverão ser informados no formulário de agendamento de defesa.
- Em caso de defesa por videoconferência, o aluno deverá informar o **link da apresentação** no formulário de agendamento.

- A banca indicada pelo aluno e orientador será avaliada e aprovada pelos docentes do PPGCS em reunião de colegiado. Deve ser conservada, pelo menos parte, da banca de qualificação.
- É de responsabilidade do acadêmico efetuar o contato com os professores escolhidos para a composição da Banca antes de indicá-los e enviar para os mesmos o link de apresentação e a dissertação a ser avaliada.
- Para agendar a defesa, o aluno deverá **ter integralizado todos os créditos** (disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e créditos complementares) e ter feito a submissão de 1 (um) artigo científico, sendo o mestrando o primeiro autor, acompanhado de seu orientador como co-autor, resultado de sua pesquisa, em revista especializada classificada pela CAPES em **Qualis A1 até B2, na área interdisciplinar**.
- O termo de compromisso de defesa online deverá atestar que aluno e orientador dispõem das ferramentas necessárias para participar da defesa online (internet, computador, plataforma) e que os membros da banca foram consultados quanto a tais disposições previamente.
- A plataforma deverá ser escolhida pelo aluno e orientador e previamente informada ao programa no ato do agendamento da defesa.
- Seja qual for a plataforma a ser utilizada, deverá ser fornecido o link da sala virtual, para que o PPGCS disponibilize publicamente em seu portal e outras mídias.
- Os membros deverão **testar com antecedência as ferramentas** a serem utilizadas na defesa.

**A Coordenação.**